



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARAÚNA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ:01.691.405/0001-86



RESOLUÇÃO CMAS N° 004/2023

Dispõe sobre: *Aprovação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social e seu do Regimento interno; Formação da Comissão Organizadora da Conferência; Recondução dos Membros da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social; Aprovação da atualização do Regimento Interno do CMAS; deliberação da solicitação formulada Sr. Prefeito através do Ofício nº 023/2023-GP e, dá outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n° 005/1997, com as alterações decorrentes da Lei Municipal n° 480/2016;

Considerando a deliberação unânime da Plenária deste Colegiado, em Reunião Ordinária realizada em 29/05/2023, em conformidade aos termos da Ata n° 29;

Considerando o estatuído pelo art. 118 da NOBSuas 2012, quanto a realização das Conferências, estabelecendo que os Órgãos Gestores de Assistência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, deverão prever dotação orçamentária e realizar a execução financeira, garantindo os recursos e a infraestrutura necessários à sua funcionalidade;

Considerando ainda, o estabelecido pelo art. 18 da LOAS, quanto as competências do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, Órgão Colegiado de Controle Social da Política de Assistência Social em nível federal, dentre as quais, destaca-se, a responsabilidade de convocar ordinariamente a Conferência Nacional de Assistência Social;

Considerando finalmente, os termos da convocação extraordinária da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, a teor da **Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022**, bem como da **Portaria conjunta MDS/CNAS nº 23, de 9 de fevereiro de 2023**;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento interno da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social de Baraúna/PB;

Art. 2º - Fica formada a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Baraúna/PB, a qual terá dentre outras, as seguintes atribuições:

- I. Elaborar o orçamento financeiro dos custos;
- II. Propor estratégias de mobilização (eventos preparatórios à participação na conferência) e divulgação;
- III. Definir o local para a realização da conferência;
- IV. definir o número de participantes (delegados/as, observadores/as, convidados/as, palestrantes; colaboradores/as);
- V. Preparar a programação;
- VI. Definir os(as) palestrantes;
- VII. Construir a minuta do regimento interno;
- VIII. Programar apresentações culturais (opcional);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARAÚNA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ:01.691.405/0001-86



IX. prever a acessibilidade das pessoas com deficiência, conforme orientação do CNAS (ver Informe nº 1 - Recomendações Aos Conselhos Para Garantir Participação E Acessibilidade Nas Conferências De Assistência Social);

X. consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

Art. 3º - Aprovar a recondução dos membros que compõem a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, por mais dois anos, conforme votação e apuração pelos membros presentes a esta Plenária, cuja nomeação será mediante ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;

Art. 4º - Aprovar a atualização do Regimento Interno do CMAS ano 2023, nos termos apresentados;

Art. 5º - Aprovar e autorizar, a permuta do veículo de placa SLB1J40, renavam 01331186312, ano/modelo 2022/2023, marca Chev/Spin 18L AT PREMIER, cor branca, que ficará à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, bem como do veículo de placa CGA-8042/PB, marca VW/Novo Gol TL MCV, chassi 9BWAG45U4JT143350, renavam 0115123272-3, ano/modelo 2018, cor branca, que ficará à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado à atender todos os programas e órgãos a ela vinculados, na conformidade da solicitação formulada através do OFÍCIO Nº 023/2023-GP, emanado do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º - Fica aprovada a realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Baraúna/PB, com o tema a "Reconstrução do SUAS: "O SUAS que temos e o SUAS que queremos!", em consonância com a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, debatida em 05(cinco) eixos:

I - **EIXO 1 - FINANCIAMENTO**: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidade dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do País;

II - **EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL**: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III - **EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGUIMENTOS**: Como potencializar a participação social do SUAS?;


IV - **EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS**: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS e;

V - **EIXO 5 - BENEFÍCIOS E TRANSPARÊNCIA DE RENDA**: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 7º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social, será realizada no dia 15 de junho de 2023, no Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculo, localizado no prédio que fica ao lado da Prefeitura Municipal, centro, Baraúna/PB, com início às 14h00min e termino às 18h00min.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a mês de fevereiro do corrente.

Baraúna/PB, em 30 de maio de 2023


MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
Presidente/CMAS

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PUBLICADA EM 31/05/2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230601094148
Título	RETIFICAÇÃO - RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2023 - DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO REGIMENTO INTERNO; FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA; RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; APROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CMAS; DELIBERAÇÃO DA SOLICITAÇÃO FORMULADA SR. PREFEITO ATRAVES DO OFICIO Nº 023/2023-GP E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 31 DE MAIO DE 2023.
Tipo da matéria	TERMO DE APOSTILAMENTO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	31/05/2023 11:19
Data/hora autorização	31/05/2023 11:19
Data de circulação	02/06/2023
Diário Oficial	Edição nº 00753, data 02/06/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 02/06/2023 — Edição 00753. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230601094148&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 15:58



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230601094148**, intitulada **RETIFICAÇÃO - RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2023 - DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO REGIMENTO INTERNO; FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA; RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; APROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CMAS; DELIBERAÇÃO DA SOLICITAÇÃO FORMULADA SR. PREFEITO ATRAVES DO OFICIO Nº 023/2023-GP E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 31 DE MAIO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 31/05/2023 11:19 | **Autorização:** 31/05/2023 11:19 | **Circulação:** 02/06/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00753, 02/06/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

RETIFICAÇÃO - RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2023 - DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO REGIMENTO INTERNO; FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA; RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; APROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CMAS; DELIBERAÇÃO DA SOLICITAÇÃO FORMULADA SR. PREFEITO ATRAVES DO OFICIO Nº 023/2023-GP E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 31 DE MAIO DE 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230601094148&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 15:58